fls. 82

Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitdra da Cidade de Nova Iguaçu**

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM 20 de Setembro de 2001

Procuradoria Municipal - Biblioteca
P.M.N.I.

LEI Nº 3.240 DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

" Dá denominação de Praça Nicomédio Gomes o espaço existente em frente ao nº 409, da rua Bernardino de Melo - Bairro K11, nesta Cidade".

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO CURI CHAMBARELLI

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Nicomédio Gomes o espaço existente em frente ao nº 409, da rua Bernardino Melo, no Bairro K:11- neta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 18 DE SETEMBRO DE 2001

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito